



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de São Jorge**



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO  
DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES DE  
PROJETOS AUDIOVISUAIS E DEMAIS  
ARTES  
LEI PAULO GUSTAVO E AVALIAÇÃO  
DO MÉRITO CULTURAL**

**EDITAL 05 DE 2024 – DIVULGA OS PROPONENTES CONTEMPLADOS  
COM OS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO**

*Divulga os proponentes contemplados com os recursos da Lei Paulo Gustavo referente ao Edital 05/2024 o qual trata da Lei Complementar n° 195/2022.*

Danilo Salvalaggio, Prefeito de São Jorge/RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n° 195/2022 e dos Decretos Federais n°11.453/2023 e n°11.525/2023, homologa preliminarmente as inscrições do Edital 05 de 2024 que trata do fomento a Projetos Audiovisuais e demais artes conforme prevê a Lei Complementar n°195/2022.

Art. 1° Em não havendo recursos referentes a avaliação do mérito cultural das inscrições referentes ao edital 05/2024, sendo assim, homologa-se em definitivo e divulga-se os contemplados, conforme segue:

I – EDITAL 05/2024

<b>CATEGORIA</b>	<b>PROJETO</b>	<b>Proponente</b>
Projetos Livres	Festejos Culturais e Farroupilhas de São Jorge	Centro de Tradições Gaúchas Cavalo Branco



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Município de São Jorge**

Art. 2º Os contemplados têm a partir da publicação deste edital 5 (cinco) dias úteis para a entrega da documentação constante no item 10 do referido edital.

Art. 3º Este edital entre em vigor a partir da data de sua publicação.

São Jorge, 15 de agosto de 2024.

DANILO SALVALAGGIO

Prefeito de São Jorge